

**PORTARIA nº 520/2022.**

O Prefeito constitucional do Município de Iguaçu – PE, no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade da Edilidade auxiliar na segurança da sociedade na Festa de Janeiro 2023, que será realizada na sede do Município, entre os dias 10 e 19 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro no Pátio de eventos, barracas, bares, etc. no âmbito do Município de Iguaçu, durante as festividades, que ocorrerão entre os dias 10 e 19 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - O(a) permissionário(a) ou comerciante que for flagrado comercializando bebidas em recipientes de vidro terá sua permissão revogada, sem prejuízos da aplicação de multa no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), cuja quantia será destinada ao tesouro municipal, mediante **DAM**;

**Art. 3º** - Caberá a Secretaria de Cultura e Turismo promover as comunicações de estilo aos permissionários cadastrados para comercializar na Festa de Janeiro 2023, bem como ao comércio local;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaçu, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a(s) Port 520/22 foi (foram) REPUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 29/12/22 a 28/01/23

O referido é verdadeiro

Iguaçu 29 de dezembro de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*Jose Torres Lopes Filho*  
PREFEITO  
CPF 457.367.344-91

**José Jailson Fernandes de Góis**  
Agente Administrativo Mat. 352  
CPF 02.704-00



Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 29 dezembro de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Código Identificador:8F978176



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 1006/2022 -**  
**PROCESSO Nº 092/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº 1006/2022 PROCESSO Nº 092/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL de propriedade do Sr. José Antônio Félix de Lima, CPF nº 4354-72 identidade 2577002 SSP PE situado na Rua Angra dos Reis nº 150, Loteamento Jardim Paraíso, Quadra Única, Lote 150, Sítio dos Marcos, Igarassu-PE para funcionamento provisório da Unidade de Saúde da Família/USF-Sítio dos Marcos, fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por um período de três meses.

Igarassu, 28 de dezembro de 2022

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Código Identificador:848D3B35

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARACY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Igaracy/PE, torna público o Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 005/2022; Inexigibilidade de licitação nº 02/2022. **RECONHEÇO E RATIFICO.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY/PE.**  
Contratado: **PÁDUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA**, Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.333.855/0001-11, com sede na Rua Júlio Câmara, nº 336, centro, Afogados da Ingazeira-PE – CEP 56.800-000, cujo valores são de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses, com início de vigência para o dia 02/01/2023. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93.

Iguaracy/PE, 29 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO TORRES MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PE.

**Publicado por:**  
Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy  
Código Identificador:A9080926

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 519/2022**

**PORTARIA Nº 519/2022**

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 436/2022-GP-2, de 12 de dezembro de 2022, oriundo do Município de Afogados da Ingazeira – PE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do Município de Afogados da Ingazeira – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com ônus para aquela Municipalidade, o servidor **JOSENILDO BERTOSO DE LIMA**, Guarda Municipal, Matr. 289-2, portador do RG nº 4.462.951-PE e no CPF/MF 862.158.924-91, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com as necessidades e conveniência das partes.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
Código Identificador:DC8E598B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 520/2022.**

**PORTARIA nº 520/2022.**

O Prefeito constitucional do Município de Igaracy – PE, no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade da Edilidade auxiliar na segurança da sociedade na Festa de Janeiro 2023, que será realizada na sede do Município, entre os dias 10 e 19 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro no Pátio de eventos, barracas, bares, etc. no âmbito do Município de Igaracy, durante as festividades, que ocorrerão entre os dias 10 e 19 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - O(a) permissionário(a) ou comerciante que for flagrado comercializando bebidas em recipientes de vidro terá sua permissão revogada, sem prejuízos da aplicação de multa no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), cuja quantia será destinada ao tesouro municipal, mediante **DAM**;

**Art. 3º** - Caberá a Secretaria de Cultura e Turismo promover as comunicações de estilo aos permissionários cadastrados para comercializar na Festa de Janeiro 2023, bem como ao comércio local;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Igaracy, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
Código Identificador: FBB13CDD



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2022**

**CONTRATO Nº. 035/2022.**

**DEMANDA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba, Estado Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.221.158/0001-31.

**CONTRATADA:** G ALVES DE LIMA SERVIÇO & TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.237.287/0001-45, sediada na Rua Arcoverde, s/n, centro, Itaíba-PE.

**OBJETO:** prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, sob a forma diárias, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.579,82 (cem mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2022.

**PEIRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
Código Identificador: D6DFB2C7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 462/2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):**  
**SOLANGE ANA DO CARMO CORDEIRO.**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a SOLANGE ANA DO CARMO CORDEIRO, matrícula nº 000915, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto 2021 a 18 de agosto de 2022.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de dezembro de 2022.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador: 47491268

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 463/2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):**  
**JOSEFA RAGNA GOMES DA SILVA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a JOSEFA RAGNA GOMES DA SILVA, matrícula nº 003916, funcionário (a) admitido (a) em 27 de janeiro de 2016, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 27 de janeiro 2021 a 27 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de dezembro de 2022.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador: 72C613EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 464/2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):**  
**MARIA MAGNA GOMES DA SILVA BARBOSA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**